N°	DOCUMENTAÇÃO	Falta ou Entregue	Identificação do Grupo familiar
Compro	ovante de Residência, Condições de Moradia e Comprovantes de Outros BENS.		
48	Moradia Própria: Cópia da certidão de registro da propriedade ou contrato de compra e venda de		
	imóvel; e cópia da guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – ano vigente, das		
	seguintes páginas: identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel e valor venal; e 01		
	(um) comprovante de residência – mês vigente (conforme edital).		
49	Moradia Alugada: Cópia do Contrato de aluguel em vigor com registro em cartório ou declaração		
	do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório,		
	acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome		
	do proprietário do imóvel; Em caso de divisão de aluguel com pessoas que não compõem o grupo familiar; Cópia dos dois últimos recibos de aluguel, emitidos pela imobiliária ou pelo proprietário do		
	imóvel; e 01 (um) comprovante de residência – mês vigente (conforme edital).		
50	Moradia Financiada: Cópia do último comprovante/boleto de financiamento do imóvel; e Cópia da		
30	guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, das seguintes páginas: identificação		
	do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel e valor venal; e 01 (um) comprovante de residência		
	- mês vigente (conforme edital).		
51	Moradia Cedida: Se residente em moradia ou cômodo cedido, declaração do proprietário do imóvel		
	confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de um dos		
	comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do		
	imóvel; e se residente em imóvel funcional público, apresentar cópia do Termo de Ocupação pela		
	instituição cedente; e 01 (um) comprovante de residência – mês vigente (conforme edital).		
52	Moradia de Área Irregular: Se residente em área irregular (sem escrituração/documentação),		
	apresentar declaração de próprio punho e/ou fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência		
	Social, Defesa Civil e afins.		
53	Moradia Rural: Cópia da guia do Imposto Territorial Rural – ITR – ano vigente; e cópia da		
	certidão de registro da propriedade ou contrato de compra e venda de imóvel; e 01 (um)		
~	comprovante de residência – mês vigente (conforme edital).		
	ovantes de outros bens (móveis e imóveis)		1
54	Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos Automotores ou do Imposto sobre a		
	Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;		
55	Certidão Negativa de Propriedade de Veículo que pode ser adquirido gratuitamente emitido pelo <i>site</i> do Detran de Minas Gerais (www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidoo-negativa-de-		
	propriedade);		
56	Cópia da certidão de registro da propriedade ou contrato de compra e venda de imóvel.		
	ovantes de Despesas com Saúde, Educação e Transporte.	ı	T
57	Cópia laudo médico para doenças crônicas;		
58	Cópia dos comprovantes de despesas com saúde;		
59	Recibo de medicamentos de <b>alto custo</b> juntamente com a receita não cobertos pelo SUS (somente		
60	que impossibilitem para o trabalho ou que o tratamento gere custos);  Se pessoa com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos		
00	termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com referência ao código		
	correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;		
61	Cópia dos comprovantes de mensalidade das Instituições de Ensino dos membros do grupo familiar;		
62	Declaração da escola privada comprovando que o membro do grupo familiar estudou na condição de		
02	bolsista integral;		
63	Recibo, boleto ou contrato de despesas com transporte. Não será considerada despesa com		
0.5	transporte, as despesas com combustível.		
Outros	documentos:		
J 441 03			





## Prazo para solicitação de Bolsas de Estudo e Renovação de Bolsas 2016

Edital e declarações disponível no site www.cnec.br

INFORMAÇÕES

## **PRAZO**

Inscrição: 10/11 A 17/11/2015 Divulgação dos Pré-Selecionados: 18/12/2015

**Recursos**: 22/12/2015 **Resultado Final**: 29/12/2015 Matrícula: Será agendada pela Unidade de Osório.

## Atenção:

- Por favor, não grampear as folhas;
- Não serão aceitas CÓPIAS ilegíveis;
- Todos os documentos deverão ser xerocopiados em somente um lado da folha, sendo um documento por folha, inclusive extratos bancários, holerites e demais documentos que estejam em papel térmico;
- As certidões e ou documentos que são maiores que o papel A4 deverá ser xerocopiado sem cortar nenhuma informação dos mesmos;
- Todas as declarações apresentadas deverão ser em papel A4 e conter nome por extenso, número de CPF e RG, endereço, assinatura, data e local – SEM RASURA;
- responsável legal/candidato(a), instruída com a documentação exigida e apresentada à Secretaria da Faculdade ou Somente serão analisados os processos cuja Ficha Socioeconômica esteja devidamente preenchida e assinada pelo Setor Responsável no prazo, conforme orientações e normas estabelecidas em Edital.

N°	DOCUMENTAÇÃO	Falta ou Entregue	Identificação do Grupo familiar
01	Ficha Socioeconômica		
02	Documento de identificação (ou certidão de nascimento, quando menor de 18 anos)		
03	CPF		
04	Cópia do Termo de Guarda, Curatela ou Tutela		
05	Comprovação de Estado Civil (Cópia da certidão de casamento; atestado de união estável		
	emitido por órgão governamental; Declaração de imposto de renda em que um dos interessados		
	conste como dependente; Declaração de próprio punho firmada em cartório; Certidão ou		
	documento similar emitido por autoridade de registro civil; Comprovação de união estável		
	emitida por juiz competente; Certidão de casamento religioso; Cópia da averbação de separação		
	ou de divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins. Nenhuns		
	dos documentos citados poderão ser substituídos por documentos que não sejam emitidos por		
	órgãos competentes; Para alunos ou responsáveis que declaram pais desaparecimento (original)		
0.5	ou boletim de ocorrência; Cópia da certidão de óbito, se for o caso.)		
06	Carteira de Trabalho (Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, registrada		
	e atualizada, das páginas: foto qualificação civil, último contrato de trabalho, página seguinte e		
	anotações gerais; Caso não possua CTPS. Emitir declaração registrando não possuir Carteira de Trabalho – Modelo disponível na Unidade ou <i>Site</i> ; Caso tenha ocorrido a perda da CTPS,		
	apresentar o Boletim de Ocorrência).		
07	Programas Sociais (Extrato contendo o valor de recebimento da bolsa família, Pró-Jovem,		
07	PET e Outros benefícios do Governo Federal, Extrato de recebimento de benefícios de		
	Assistência Social (Municipal/Estadual) - se for o caso)		
08	Comprovantes de Renda (Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa		
	Física do último ano, porém o BEN poderá solicitar declarações referentes há anos anteriores)		
09	Nos casos de Isentos de IRPF, apresentar impressão da pesquisa no Site da Secretaria da		
	Receita Federal do Brasil de todos os integrantes do grupo familiar que possuem CPF.		
10	Cópia do extrato bancário dos últimos três meses da conta corrente, poupança ou de outras		
	contas, ou declaração registrando não possuir conta corrente, poupança ou de outras contas,		
	caso não exista - Modelo disponível na Unidade ou Site;		
11	Extrato do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) dos últimos seis meses;		
12	Se tiver renda proveniente de Locação/Arrendamento de Imóvel, apresentar cópia do Contrato		
	de locação ou de arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três		
	últimos comprovantes de recebimentos;		
13	Declaração registrando não exercer atividades remuneradas e nem possuir rendimentos, se for o		
	caso.		
	de Assalariados ou Jovem Aprendiz		
14	Cópia dos seis últimos contracheques, tanto para trabalhador do setor privado, quanto servidor p	úblico;	
15	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, registrada e atualizada, das		
	páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho, página seguinte e anotações		
	gerais; ou, se não possua CTPS, emitir declaração registrando não possuir.		
16	Declaração da empresa, em folha timbrada com CNPJ, informando se não fornece ou não		
	algum tipo de auxilio para fins de bolsa de estudo no caso de Assalariados e exceto para		
17	candidatos do ProUni.		
	Extrato com valor de recebimento de auxílio Doença (www.mpas.gov.br), se for o caso.		
No caso	de Aposentados, Pensionistas ou Beneficiários.		
18	Cópia completa do extrato do último pagamento ou contracheque da aposentadoria emitido pelo Órgão responsável;		
19	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada (das páginas		
	da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho, página seguinte e anotações gerais),		
	salvo os beneficiários do BPC. Caso não possua CTPS, emitir declaração registrando não		
	possuir Carteira de Trabalho;		
20	Declaração registrando exercer atividade remunerada com o rendimento mensal, se for o caso;		
21	Extrato com valor de recebimento de Benefício de Prestação continuada (BPC) se for o caso;		

N°	DOCUMENTAÇÃO	Falta ou Entregue	Identificaçã do Grupo	
No caso	de Empresários, Autônomos, Profissionais Liberais, Informal ou Trabalhadores Rurais.		raminar	
22	Cópia dos seis últimos contracheques de pró-labore e o DECORE ELETRONICO, se for o caso;			
23	Cópia de Declaração e do Extrato do Simples Nacional (DASN-SIMEI), se for o caso;			
24	Cópia do Contrato Social da empresa e da última Alteração Contratual, se for o caso;	//		
25	Cópia do <b>extrato dos últimos três meses</b> das contas bancárias de Pessoa Jurídica;			
26	Cópia de Declaração de Inatividade de Empresa emitida pela Secretaria da Receita Federal (DSPJ e ou DEFIS), <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva solicitacao.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva solicitacao.asp</a> , se for o caso;			
27	Cópia da Certidão de Baixa de Pessoa Jurídica, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; se for o caso;			
28	Cópia de guia de recolhimento ao INSS do último mês, compatíveis com a renda declarada, se for o caso.			
29	Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, acompanhada do Recibo de Entrega à Secretaria da Receita Federal do Brasil. São válidas as declarações referentes ao exercício do último ano, porém o Setor BEN poderá solicitar declarações referentes há anos anteriores;			
30	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada (das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho, página seguinte e anotações gerais), se for o caso;			
31	Caso não possua CTPS, emitir declaração registrando não possuir Carteira de Trabalho, se for o caso;			
32	No caso de trabalhador rural, apresentar declaração do Sindicato Rural e notas fiscais de vendas <b>dos últimos seis meses</b> , acerca dos rendimentos obtidos com a atividade exercida;			
33	Declaração registrando exercer atividade remunerada com o rendimento mensal com a função se for o caso.			
Desempi	regado ou Pessoas que não exercem atividades remuneradas			
34	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada (das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho, página seguinte e anotações gerais);			
35	Cópia do Termo de Rescisão do último Contrato de Trabalho e das parcelas do Seguro Desemprego, se recebido, de até um ano atrás, se for o caso;			
36	Declaração registrando não exercer atividades remuneradas e nem possuir rendimentos;			
37	Declaração comprobatória de recebimento de auxilio financeiro de terceiros com valor e período que recebe se for o caso;			
38	Caso não possua CTPS, emitir declaração registrando não possuir Carteira de Trabalho;			
No Caso	de Estagiário			
39	Cópia de Termo de Compromisso de Estágio ou do documento comprobatório;			
40	Cópia dos seis últimos contracheques;			
41	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, registrada, atualizada, das páginas da foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho, página seguinte e anotações gerais) ou caso não possua CTPS, emitir declaração registrando não possuir.			
	de Pensão Alimentícia			
42	Cópia de Comprovante de recebimento de pensão alimentícia paga pelo pai/genitor ou pela mãe/genitora ou outro;			
43	Cópia da decisão judicial que determinou pagamento de pensão alimentícia, se for o caso;			
44	Cópia de protocolo do ajuizamento de ação para estabelecimento/ revisão de pensão alimentícia e cópia do extrato de andamento do processo judicial, se for o caso;			
45	Caso receba Pensão Alimentícia decorrente de acordo verbal, o responsável legal pelo candidato deve apresentar declaração atestando esta situação, informando o valor da pensão, e relacionando nome completo dos genitores/pais do candidato, assinatura do declarante, data e local;			
46	Caso não receba a Pensão Alimentícia, o responsável legal pelo candidato deve apresentar declaração atestando esta situação e relacionando nome completo, dos genitores/pais do candidato, assinatura do declarante, data e local;			
47	No caso do alimentante o valor pago somente será descontado da Renda Bruta mediante apresentação			